

4	SGT BM	JOSIANE DOS SANTOS RABELO	852.546.732-49	MARABÁ - PA	PARAUPEBAS - PA	13	12	146,87	R\$ 3.671,75
5	SGT BM	GEZIEL SILVA BRITO	749.184.272-00	MARABÁ - PA	PARAUPEBAS - PA	13	12	146,87	R\$ 3.671,75
6	SGT BM	JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	789.602.742-91	SANTARÉM - PA	ITAITUBA - PA ALMEIRIM - PA	12	10	146,87	R\$ 3.231,14
7	SGT BM	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	826.497.822-34	ALTAMIRA - PA	SANTARÉM - PA ITAITUBA - PA ALMEIRIM - PA	18	16	146,87	R\$ 4.993,58
8	CB BM	LUCIANA LIRA FERNANDES	878.440.102-82	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL - PA	4	3	131,76	R\$ 922,32
9	CB BM	PABLO RENAN COSTA DA SILVA	016.653.792-60	CAPANEMA - PA	VIGIA - PA	4	3	131,76	R\$ 922,32
10	SD BM	JHORDAN DA SILVA PENNA	049.164.202-41	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL - PA	4	3	131,76	R\$ 922,32
11	SD BM	KLELVY MODESTO PINHEIRO	010.511.512-60	MOJÚ - PA	ABAETETUBA - PA CAMETÁ - PA	10	8	131,76	R\$ 2.371,68
12	SD BM	GISELLE VITÓRIA SOUZA LUCAS	029.495.412-08	TUCURUÍ - PA	XINGUARA - PA	6	5	131,76	R\$ 1.449,36
TOTAL									R\$ 27.443,54

Protocolo: 1312010

PORTARIA Nº.76/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA E SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.462,28 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Paragominas-PA, na Região de Integração do Rio Capim, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 06 a 11 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1311936

PORTARIA Nº.74/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM HUDSON DOUGLAS LEMOS LOPES E SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.643,66 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Santarém-PA para o município de Curuá-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 26 a 30 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1311931

PORTARIA Nº.75/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO, SGT QBM ADRIANO ANDRÉ LIMA DE SOUZA, SD QBM LUCAS VINÍCIOS DE OLIVEIRA SILVA E SD QBM NADIME DIAS LIMA, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.129,86 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E OITENTA E SEIS CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Parauapebas-PA para o município de Santa Maria das Barreiras-PA, na Região de Integração do Araguaia, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 07 a 12 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1311932



PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026-COPEP/PC-PA

Belém-PA, terça-feira, 07 de abril de 2026.

O Presidente da Comissão Permanente de Promoção, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 54-D da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15 de março de 1994, e demais alterações, que confere à Comissão Permanente de Promoção Delegado-Geral atribuições para adotar as medidas necessá-

ria a apuração dos candidatos à promoção;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Permanente de Promoção previstas no artigo 28 da Resolução CONSUP/PC-PA nº 001/2025, em especial a que se refere ao inciso VIII;

CONSIDERANDO o artigo 5º, §1º, da Instrução Normativa Nº 001/2026-CONSUP/PC-PA;

CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA Nº 061/2025-GAB/DG/PC/DIVERSOS, que designou a Comissão Permanente de Promoção para proceder à análise, avaliação, processamento e deliberação do processo de promoção funcional das categorias de policiais civis do Estado do Pará.

RESOLVE:

Artigo 1º Publicar os extratos dos Relatórios Finais dos Processos de Promoção dos policiais civis aposentados que tiveram seus processos concluídos pela Comissão Permanente de Promoção, constantes no Anexo Único desta PORTARIA:

Nº	AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	CONCLUSÃO
1	ANA SUELY BAENA MELO	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
2	ANTONIO JOSUE DE FREITAS CASTRO	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
3	CARMEN MARIA BARBOSA OLIVEIRA	NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
4	CLAUDIONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
5	DACILENE COSTA	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
6	IVONILDE GALVÃO DE ARAÚJO	NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
7	JOANA DARCI DO AMARAL OLIVEIRA	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
8	JOSÉ DULCELINO OLEASTRO SOTELO	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
9	JUREMA DO COUTO MACIEL	NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
10	LINDOMAR TEIXEIRA SILVA	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
11	MARIA DE NAZARE SANTOS NASCIMENTO	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
12	MARIA DO SOCORRO DO MAR DE JESUS	NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
13	MARIA JOSÉ SOUSA	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
14	OCILEA LIMA DE ARAUJO	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
15	PEDRO PAULO RODRIGUES LEITE	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
Nº	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	CONCLUSÃO
1	ADONAI MATIAS MOTA	NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
2	ALCIDÉIA NEIDE DA SILVA FEITOSA	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
3	ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
4	ANA CLAUDIA BRITO FEIJO	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D
5	ANA DO SOCORRO NASCIMENTO DE ARRUDA	NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
6	ANDREA GURSEN DE MIRANDA GIRARD	NÃO RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
7	ANTONIO CARMO PEREIRA DA COSTA	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
8	ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
9	BENEDITO VILHENA DA SILVA	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE D